



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouidor, 22/11/2018

Subseca
Secretário Adm. e Planejamento

Ata da Sessão de abertura de envelopes de habilitação e proposta referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018 (TIPO MENOR PREÇO GLOBAL)."

As treze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezoito (22/11/2018), reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Ouidor, situado à Av. Irapuan Costa Junior, nº 915, nesta cidade, os senhores Wiliam Manoel da Silva, Nilda Helena de Araújo Santos e Thais Regina Melo da Silva, componentes da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto de 01/2018, para dar início aos trabalhos de abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas referente à TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018 (TIPO MENOR PREÇO GLOBAL), nos termos da Lei Federal 8.666/93.

Compareceu ainda na presente sessão Sr. Omar Cardoso Filho, engenheiro do Município que será responsável por auxiliar esta CPL quanto a análise da aceitabilidade e julgamento das propostas.

01 OBJETO DO CERTAME:

Seleção de menor preço objetivando a contratação de empresa do ramo de engenharia para CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, NA AVENIDA IRAPUAN COSTA JÚNIOR, CENTRO, NESTA CIDADE DE OUVIDOR, PARA MELHORIA DA ACESSIBILIDADE E TRAFEGO DE PEDESTRES PELAS VIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS PROJETOS, ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA, MEMORIA DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO, E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO EM ANEXO E AINDA DE ACORDO CONTRATO DE REPASSE MINISTÉRIO DAS CIDADES Nº 845582/2017 – OPERAÇÃO 1038023-89, SICONV 016836/2017.

02- EMPRESAS PARTICIPANTES:

Foram entregues a essa Comissão os envelopes de habilitação e proposta das seguintes empresas:

| EMPRESA | CNPJ | ME OU EPP |
|-------------------------------------|--------------------|-----------|
| PROENGE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA | 08.760.146/0001-47 | SIM |

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

| | | |
|--|--------------------|-----|
| LIMPA FÁCIL COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME | 14.947846/000148 | SIM |
| MVM ENGENHARIA EIRELI ME | 25.124.050/0001-01 | SIM |
| FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP | 19.560.627/0001-25 | SIM |
| A E F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME | 28.787.582/0001-17 | SIM |
| CATHALÃO ASFALTO PAVIMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP | 24.481.473/0001-16 | SIM |

03 CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES:

Declarando aberta a fase de credenciamento a CPL solicitou aos representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 04 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

| EMPRESA | REPRESENTANTE | CPF |
|--|--|----------------|
| PROENGE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA | HEBER OLIVEIRA DE LACERDA | 925.690.211-72 |
| LIMPA FÁCIL COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME | SIMONIO TERTO DE OLIVEIRA | 869.004.801-44 |
| MVM ENGENHARIA EIRELI ME | AMANDA MEIRELES DE ANDRADE | 026.654.521-11 |
| FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP | ANDERSON CALAÇA DAVID | 041.822.451-05 |
| A E F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME | ENTREGOU OS ENVELOPES E NÃO CREDENCIOU REPRESENTANTE | - |
| CATHALÃO ASFALTO | LUCAS SAMBRANA DOS | 011.488.921-09 |



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

| | |
|---------------------------------------|--|
| PAVIMENTAÇÃO E COMERCIO SANTOS | |
| LTDA EPP | |

04 ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Em seguida, após constatar a integridade e inviolabilidade dos envelopes das empresas participantes, a Comissão rubricou sobre os lacres dos mesmos e os repassou aos representantes, para que também os rubricassem.

Dado início na Fase de habilitação procedeu a abertura dos envelopes 01, contendo a documentação para habilitação das empresas e franqueou o conteúdo a todos os representantes credenciados para procederem a análise e rubrica de toda a documentação apresentada, que após minuciosa conferência e rubrica de toda a documentação a CPL constata que a empresa **A E F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ 28.787.582/0001-17 deixou de apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC, descumprindo assim o item 8.1, b do edital, sendo portanto, declarada inabilitada a prosseguir no certame.

As demais empresas apresentaram toda a documentação exigida no edital sendo, portanto declaradas habilitadas para prosseguir no certame as seguintes empresas:

| | |
|---|---------------------------|
| PROENGE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA | 08.760.146/0001-47 |
| LIMPA FÁCIL COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME | 14.947846/000148 |
| MVM ENGENHARIA EIRELI ME | 25.124.050/0001-01 |
| FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP | 19.560.627/0001-25 |
| CATHALÃO ASFALTO PAVIMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP | 24.481.473/0001-16 |

Dado oportunidade para os representantes se manifestarem quanto a fase de habilitação, os representantes pediram que constasse em ata as seguintes considerações tendentes a inabilitação das seguintes concorrentes pelos fundamentos que passam a expor:

O representante da empresa **CATHALÃO ASFALTO PAVIMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP** alega que a empresa FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE

(Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page)



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

SERVIÇOS LTDA EPP apresentou o índice de endividamento superior ao exigido no edital. A empresa MVM EIRELI ME não apresentou a declaração exigida no item 9.4.2 do edital.

05 – DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO:

Após análise das alegações levantadas pelos representantes, e após minuciosa análise a CPL julga procedente as alegações levantadas pelas empresas e mantém a **INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS : A E F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ 28.787.582/0001-17 deixou de apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC, descumprindo assim o item 8.1, b do edital, a **FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP** apresentou o índice de endividamento Geral superior ao exigido no edital, descumprindo o item 9.3.3. A empresa **MVM EIRELI ME** não apresentou a declaração nos termos do anexo II exigida no item 9.4.2 do edital. E a CPL mantém a **HABILITAÇÃO** das empresas relacionadas abaixo, por entender que as mesmas atenderam todos os quesitos necessários para a habilitação, sendo:

| | |
|---|---------------------------|
| PROENGE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA | 08.760.146/0001-47 |
| LIMPA FÁCIL COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME | 14.947846/000148 |
| CATHALÃO ASFALTO PAVIMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP | 24.481.473/0001-16 |

06- RECURSOS:

Dessa forma a CPL comunica que abre-se nessa data o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos da fase de habilitação, nos termos do art. 109, II, da Lei Federal 8.666/63, ficando de logo intimadas e iniciando o prazo recursal no dia 23/11/2018.

07 – ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Os envelopes contendo as propostas das empresas foram lacrados e permaneceram sob a guarda dessa comissão até transcorrido o prazo recursal, onde será marcada nova sessão para a abertura dos mesmos.

Não houve ocorrência digna de nota.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação, e posteriormente publicada no placar e no site www.ouvidor.go.gov.br, para ciência de

Comissão:


William Manoel da Silva
Presidente da CPL


Thais Regina Melo da Silva
Secretário


Nilda Helena de Araújo Santos

Membro


Omar Cardoso Rosa Filho
Engenheiro do Município

EMPRESAS PARTICIPANTES:


PROENGE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA


LIMPA FÁCIL COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME


MVM ENGENHARIA EIRELI ME


FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP

A E F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME


CATHALÃO ASFALTO PAVIMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP